



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 366/2021.

Monte Santo de Minas, 1º de outubro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de serem levadas as vacinas contra o Covid-19 aos adolescentes, entre 12 e 17 anos, nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores do excelente trabalho e dedicação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conseguir alcanças as metas e imunização de todos os munícipes, seja no Posto de Vacinação ou nos PSFs.

Ocorre que várias cidades brasileiras estão adotando parcerias com as escolas para que consigam ampliar a cobertura vacinal entre os adolescentes de 12 a 17 anos, mediante autorização dos pais, aumentando ainda mais a segurança do retorno das aulas presenciais.

Por se tratar de uma sugestão de suma importância e com êxito em outros Municípios espero que o Sr. Prefeito Municipal atenda a solicitação.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador